

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 191 de 16 de Outubro de 2023

DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Felipe Diego Cruz dos Santos

CPF: ***.098.943-**

em 16/10/2023 17:09:28

IP com n°: 192.168.0.151

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=228

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÕES: 006/2023 - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 006/2023 QUE EMENDA A NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 104 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES: 006/2023

RESOLUÇÃO N. 006/2023

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 006/2023 QUE EMENDA A NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ARTIGO 104 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, **PROMULGA** a presente Resolução Legislativa n. 006/2022, que **altera e dá nova redação ao *caput* do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, e dá outras providências**", nos termos abaixo delineados:

Art. 1. O art. 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104 As Sessões Ordinárias realizar-se-ão semanalmente as segundas e quintas-feiras, com início às 9 (nove) horas, realizando-se nos dias úteis com duração de 3 (três) horas e meia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – MDB
1ª Secretária

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – Avante
2ª Secretário

